



PROT. GEN. Nº 1183/98
Fl. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 180/98**

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre novo horário de funcionamento do comércio local firmado entre o Executivo Municipal e a Câmara dos Dirigentes Lojistas em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 1998.

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões, 06/10/98

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que segundo declarações do Sr. João Marques Neto, presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bragança Paulista, durante a sétima sessão da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos, realizada no último dia 28 de setembro, foi firmado acordo com o Executivo Municipal em reunião realizada em 02 de fevereiro de 1998, para prolongamento do horário de fechamento do comércio local;

CONSIDERANDO que desde aquela oportunidade a prefeitura municipal não se manifestou mais sobre o assunto;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do assunto, de forma a permitir aos comerciantes um melhor planejamento de suas atividades e oferecer à população melhoria do atendimento com a ampliação do horário de fechamento dos estabelecimentos comerciais,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1. A prefeitura municipal pretende ampliar o horário de atendimento do comércio local, de acordo com o que foi firmado com a Câmara dos Dirigentes Lojistas e o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio em reunião realizada em 02 de fevereiro último?

2. Em caso afirmativo, para quando está previsto o início de funcionamento do novo horário?



C. M. B. P.
PROT. GERAL Nº 1173, 98
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

180-4

3. Em caso negativo, quais são os planos da Municipalidade sobre o assunto?

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1998.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIOECONÔMICOS

Luiz Gonzaga
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - presidente

Marco Antonio
MARCO ANTONIO CAROLINO - vice-presidente

Benedito A. de Carvalho
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO - membro

Fabio de Assis
FABIO DE ASSIS LIVRERI - membro

Paulo Miguel
PAULO MIGUEL ZENORINI - membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

180-B

Bragança Paulista, 13 de outubro de 1998

De SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA RECEITA

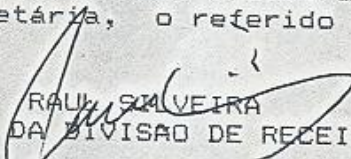
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº
Fla. 05
a)


Para GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Assunto:- Pedido de Informações nº 180/98

Com relação ao Pedido de Informações supra, da Nobre Comissão de Assuntos Socioeconômicos da Egrégia Câmara Municipal, temos a informar a Vossa Excelência o seguinte:

01.) Está sendo elaborado pela Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos projeto de Lei que visa ampliar o horário de funcionamento do comércio em nosso Município, dependendo apenas de estudos mais detalhados dos julgados já existentes no Supremo Tribunal Federal a respeito desse assunto. Tão logo tenha esses elementos, será encaminhado à Câmara Municipal, se assim entender aquela Secretária, o referido projeto para apreciação dos Nobres Edís.


RAUL SILVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA


Marta Maria de Deus
Diretora Financeira
Assessoria de Gabinete

BRAGANÇA
2000
VOCÊ É A PRIORIDADE